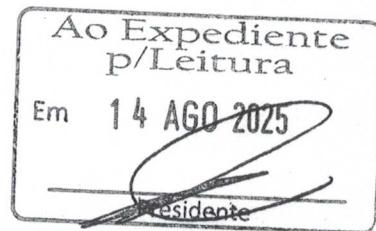




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO 526 / 2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, **reconhecendo o Grupo Cultural “Coletivo de Artes Filhos da Marambaia” como guardião de Cultura local, assim como o responsável pela difusão da história e Cultura do povo da Marambaia – Ilha de Itacuruçá / Mangaratiba/RJ.**

JUSTIFICATIVA:

O coletivo de Artes Filhos da Marambaia desempenha um papel fundamental na preservação e promoção do Jongo, contribuindo para a difusão da cultura local. Ele é homenageado pelos seus 22 anos de contribuição cultural, destacando seu papel na preservação e promoção do Jongo.



Mangaratiba, 13 de AGOSTO de 2025.

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1^a Secretaria